

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de abril de 2023, às 20h00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Todos os conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia. Presente parte dos conselheiros, a saber: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Henrique Lourenço Grossi e Stelleo Passos Tolda, estando ausente o conselheiro Carlos de Barros Jorge Neto. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Em continuidade à deliberação aprovada em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 04 de abril de 2023, deliberar sobre: (I) a fixação e a justificativa do preço de emissão por ação ordinária de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia, realizada no Brasil, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com esforços de colocação de Ações no exterior ("Oferta"); (II) a emissão, como vantagem adicional aos subscritores das Ações, dentro do limite do capital autorizado, de um bônus de subscrição para cada 10 Ações subscritas no âmbito da Oferta ("Bônus de Subscrição"), bem como seus termos e suas condições; (III) a aprovação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, mediante a emissão de Ações, com exclusão do direito de preferência e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 6º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); (IV) a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a aprovação da homologação do aumento de capital social da Companhia; (V) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (VI) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os eventuais atos necessários à realização da subscrição de Ações pela Companhia na Oferta; e (VII) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado no âmbito da Oferta. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, sem ressalvas por: (I) aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ 8,50 por Ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado no Brasil, junto a investidores profissionais e a determinados investidores estrangeiros ("Procedimento de Bookbuilding"), perfazendo o montante total da Oferta de R\$ 1.673.290.229,00. Nos termos do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, a escolha do critério para fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores profissionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta, respeitado o preço mínimo de R\$ 8,50 por ação que foi definido considerando (a) o preço médio ponderado por volume histórico (vwap) dos últimos 60 dias contados do fato relevante divulgado em 24 de março de 2023; (b) a aplicação de um deságio de, aproximadamente, 8,7%; e (c) a entrega dos Bônus de Subscrição como vantagem adicional; não promovendo, portanto, diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia; (II) aprovar, como vantagem adicional aos subscritores de Ações no âmbito da Oferta, a emissão de 19.685.740 Bônus de Subscrição, em uma única série e sob a forma escritural e nominativa, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, observados os termos e condições descritos no Anexo I; (III) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (I) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 1.673.290.229,00 o qual passará de R\$ 16.359.198.784,94, dividido por 555.942.170 ações ordinárias, considerando o cancelamento de ações aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, para R\$ 18.032.489,013,94, dividido em 752.799.844 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. As novas Ações emitidas conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; (IV) tendo em vista as deliberações anteriores, consignar a verificação da subscrição das 176.470.590 Ações inicialmente ofertadas, bem como de 20.387.084 Ações adicionais, totalizando 196.857.674 Ações, e homologar, em razão da deliberação tomada no item (III) acima, e em vista da garantia firme de liquidação prestada pelas instituições intermediárias da Oferta, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 1.673.290.229,00 mediante a emissão de 196.857.674 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (V) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (III) e (IV) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 18.032.489,013,94 (dezito bilhões, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e treze reais e noventa e quatro centavos) dividido em 752.799.844 (setecentas e cinquenta e dois milhões, setecentas e noventa e nove mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." (VI) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da subscrição de Ações e emissão dos Bônus de Subscrição no âmbito da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, conforme se faça necessário; e (VII) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado no âmbito da Oferta. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Stelleo Passos Tolda. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi - Secretária, JUCESP nº 160.289/23-3 em 26/04/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

